



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 414/2025

Assunto: Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que nos termos do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio da educação e da mobilidade;

Que nos termos do disposto no artigo 116º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estas delegações devem ter como intuito a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, respeitando os princípios gerais consagrados no artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Que, conforme o disposto no artigo 120º do diploma legal em apreço, as referidas delegações de competência devem ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos e devem prever os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas;

Que foi aprovado pelos órgãos do Município, através da deliberação n.º 478/AML/2023 (proposta n.º 572/CM/2023), o “Amarelo”, um projeto de promoção da utilização do transporte público junto da comunidade escolar, com o intuito de criar hábitos mais sustentáveis nas novas gerações e inverter a tendência de utilização do transporte individual nas deslocações.

Que o Município de Lisboa pretende que a Freguesia de Alcântara assegure a gestão operacional e a coordenação diária do “Amarelo” na Freguesia, garantindo, designadamente, o número de monitores necessários para o funcionamento do projeto.



JUNTA DE FREGUESIA

Que para o desenvolvimento e concretização eficaz das competências *supra* referidas até 30 de junho de 2025, o Município de Lisboa disponibiliza à Freguesia de Alcântara, a título de apoio, recursos financeiros no montante total de 1.936,00€ (mil novecentos e trinta e seis euros);

Assim, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, al. g), 16.º, n.º 1, al. i) e j) e 116.º a 131.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de ratificação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação, em anexo, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Lisboa, 12 de setembro de 2025

O PRESIDENTE,


Davide Amado

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 224/2025 Reunião de 12/09/2025

O PRESIDENTE

